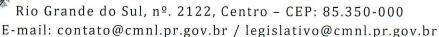
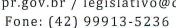
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60







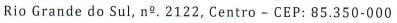
Ata nº. 19/2025 Sessão Ordinária

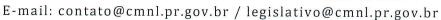
Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Adair Onetta, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou que o primeiro secretário, senhor Joir Borges realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adair Onetta, Alex dos Santos Bueno, Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Batista da Silva, Joir Borges, Leonel de Souza, Leonir Marcos Scherer, Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak e Thalita Onetta Muller. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, aprovadas as Atas nº. 17 e 18/2025 por todos os vereadores presentes. Logo após, apresentada as Solicitações nº. 168 a 177/2025. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos as matérias de apresentação e distribuição, sendo distribuída em regime de urgência, a qual foi aprovada por todos os vereadores, o Projeto de Lei nº. 14/2025, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por compra ou desapropriação e dá outras providências, comunicando o presidente que o projeto será discutido e votado na presente sessão. Nada mais havendo para ser distribuído, passamos as matérias em primeiro turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 14/2025, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por compra ou desapropriação e dá outras providências, o qual foi discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes. Nada mais havendo para discutir e votar em primeiro turno, e não havendo matérias em segundo turno para apreciar, os vereadores fizeram uso da palavra e o presidente encerra a presente sessão e em conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno, indaga aos vereadores sobre o aceite na quebra de interstício, o qual foi aceita por todos e marca Sessão Extraordinária para o dia dez de abril de dois mil e vinte e cinco, as 20 horas e trinta minutos na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.

Adair Onetta Aix Cac Cac
Alex dos Santos Bueno Ales do Sail Bur.
Arcindo Ferreira Valcarenghi
João Batista da Silva Loõe B Ola Sula
and builded du diffu

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60





Fone: (42) 99913-5236

